

運輸工務司司長辦公室

第 104/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與權暉建築、廣建集團合作經營簽訂「澳門運動場擴建及改建建造承包工程第二期——曲棍球場側所涉及的部份」工程合同。

二零零四年九月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 105/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Companhia de Consultoria Top Design, Limitada 簽訂「NAPE 區中央區域美化 - Lote 18 地段屋頂部份」工程合同。

二零零四年九月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 106 /2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 104/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Ampliação e Remodelação do Estádio de Macau II Fase — Intervenção Junto ao Campo de Hóquei», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio de Kun Fai — GZM».

20 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 105/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Embelezamento da Zona Central do NAPE — Remodelação da Cobertura do Edifício do Lote 18», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Consultoria Top Design, Limitada.

20 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 106/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與保益亞洲顧問有限公司簽訂製訂「水塘步行徑圖則」的服務合同。

二零零四年九月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年五月十三日作出的批示：

Eugénia de Oliveira Santos、Albertina Correia de Lemos、曹錦祥及阮劍星——根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務，首兩位為第四職階熟練工人，薪俸點為180，其餘分別為第四及第二職階助理員，薪俸點為130及110，由二零零四年六月三十日起生效。

根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員之編制外合同按下指相應職級獲續期一年，繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務，由二零零四年六月三十日起生效：

黃維洪，為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

麥健華、馮佰堅、梁迪欣、葉智勤及陳金成，首兩位分別為第一職階一等及第二職階二等技術員，薪俸點為400及370，其餘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

梁潔英，為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

任志榮、張家堅、鄭榮坤及李振宜，為一等無線電通訊輔導技術員，首三位為第二職階，薪俸點為320，最後一位為第一職階，薪俸點為305；

馮惠菁及莫美蓮，為第二職階二等文員，薪俸點為240；

黎炳權，為第二職階一等助理技術員，薪俸點為240。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年五月十七日作出的批示：

周惠民、Irene Eulógio dos Remédios及李春麗——根據第68/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços para a elaboração do projecto de «Passeio junto ao Reservatório», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Profabril Asia Consultores, Limitada».

21 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Maio de 2004:

Eugénia de Oliveira Santos, Albertina Correia de Lemos, Chou Kam Cheong e Iun Kim Seng — renovados os contratos de assalariamento, por um ano, como operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, para as duas primeiras, e auxiliares, 4.º e 2.º escalão, índices 130 e 110, para os seguintes, para continuarem a exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2004:

Vong Vai Hong, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625;

Mak Kin Wa, Fong Pak Kin, Leong Tek Ian, Ip Chi Kan aliás Billy Ip, e Chan Kam Seng, como técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 400 e 370, para os dois primeiros, e de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para os seguintes;

Leong Kit Ieng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Iam Chi Veng, Cheong Ka Kin, Cheang Veng Kuan e Lei Chan I, como técnicos-adjuntos de radiocomunicações de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, para os três primeiros, e 1.º escalão, índice 305, para o último;

Fong Wai Cheng e Mok Mei Lin, como segundos-oficiais, 2.º escalão, índice 240;

Lai Peng Kun, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Maio de 2004:

Chau Vai Man, Irene Eulógio dos Remédios e Lei Chon Lai — renovados os contratos além do quadro, por um ano, como